



V/REFº078/2021/JS/FE

Setúbal, 08 de Outubro de 2021

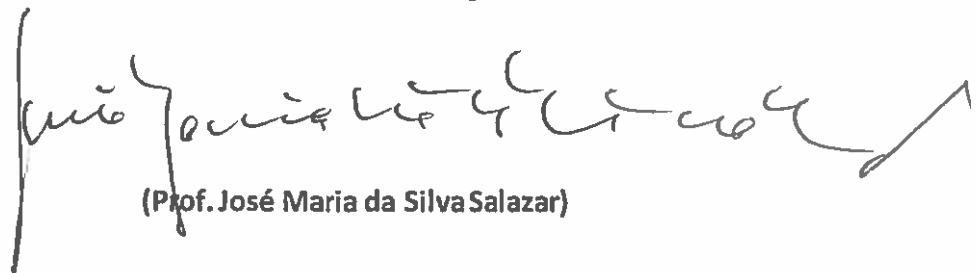
CARO ASSOCIADO

Assunto: Eleição dos Corpos Sociais da APPACDM de Setúbal para o Quadriénio 2022/2026

De acordo com o Artigo 36º dos Estatutos da APPACDM de Setúbal, que abaixo se transcreve, para informação e esclarecimento de todos os associados, a direção decidiu, em reunião, datada de 07 de Outubro de 2021, marcar as eleições para o quadriénio 2022/2026, para o próximo dia 11 de dezembro de 2021, pelo que se procede hoje, dia 08 de Outubro de 2021, à abertura do processo eleitoral.

- 1 – “ Compete à direção a publicitação junto dos associados efetivos e honorários da assembleia eleitoral, até 45 dias antes da sua realização;
- 2 – As listas concorrentes são admitidas pelo presidente da mesa da assembleia geral, até 30 dias antes da realização da mesma;
- 3 – Compete ao presidente da mesa da assembleia geral a fiscalização da situação eleitoral passiva dos membros das listas.”

O Presidente da Direção



(Prof. José Maria da Silva Salazar)